

FUTEBOL CLUBE DA FOZ
Escola de Futebol



MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS

"Mais que um clube, uma escola de valores"

Índice:

- Missão	3
- Visão	3
- Objetivos	3
- Organograma	4
- Funcionamento	5
- Plano de Infraestruturas	6
- Normas de conduta	7
. Comunicação	7
. Treinadores e restante staff	8
. Atletas	8
. Encarregados de Educação	10
. Recomendações sobre integridade e comportamentos a adotar relativamente apostas e match fixing	11
- Nutrição	13
- Acompanhamento Escolar	14
- Plano de Emergência Médica	14
. Procedimento face à situação de emergência	14
. Contactos de Emergência	15
. Protocolo de Emergência	15
- Infrações e Quadro Disciplinar	17
. Comportamento dos atletas	17
. Comportamento dos encarregados de educação	18

Missão:

Formar Jovens da nossa comunidade
através da prática do Futebol

Visão:

O Futebol é uma forma de estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção de sucesso dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios de vida associados a uma cidadania ativa.

Objetivos:

- Ensino do futebol ajustado à idade e ao nível de desempenho do aluno;
- Ensino integrado de áreas pedagógicas nos treinos e eventos desportivos;
- Auxiliar os encarregados de educação no processo de crescimento dos seus educandos;
- Alimentar o plantel sénior com o máximo de jogadores da formação. O objetivo será que no final deste período, mais de 60% dos jogadores do plantel sénior sejam formados na escola de formação;
- Colocar todas as equipas desde os Sub13 aos Sub19 da divisão principal da AF Porto;
- Criar uma dinâmica positiva dos encarregados de educação dos atletas da escola da formação, com a equipa de futebol Sénior;
- Investir e inovar nas instalações desportivas.

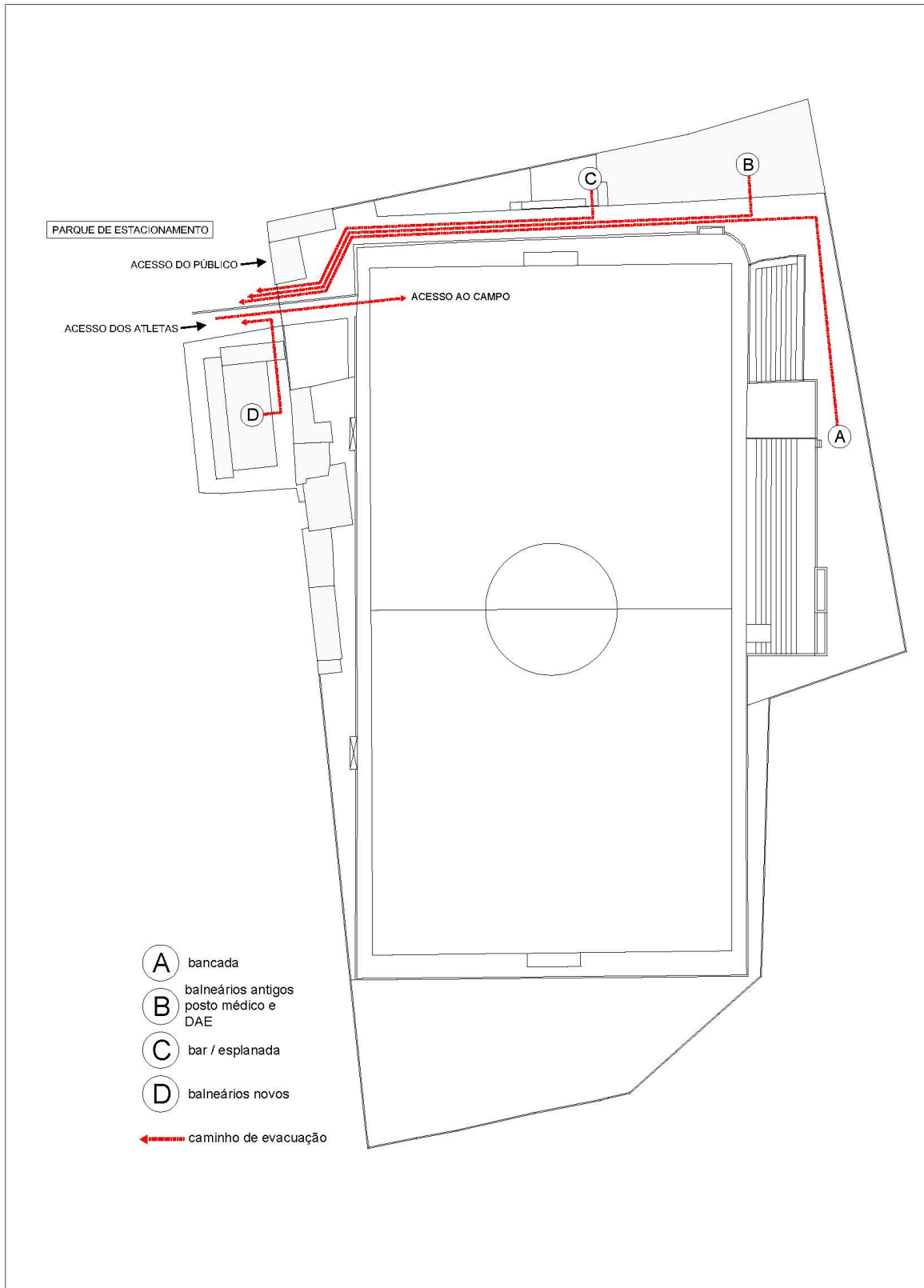
Organograma:



Funcionamento:

- A responsabilidade da escola sobre os atletas aplica-se no espaço privado, que é constituído por: acessos aos balneários, posto médico receção, sala para os encarregados de educação (bar) e campo de jogos;
- A escola de futebol funciona durante 10 ou 11 meses. A época inicia-se no início de setembro e termina no final de julho;
- A escola funciona de 2ª a 6ª feira das 17h00 às 21h00 e aos sábados das 09h00 às 13h00;
- A escola conta com a colaboração da área de Saúde (Fisioterapia e Nutrição, Psicologia e Pedagógica);
- A Direção do FCFOZ tem disponíveis bolsas para os atletas que comprovem que o agregado familiar tem dificuldades de pagamento das mensalidades;
- A Direção do FCFOZ poderá acionar bolsas de mérito escolar e de mérito desportivo aos atletas que o diretor da entidade formadora sinalize;
- A comunicação entre estes departamentos pode realizar-se via e-mail;
- Os preços e condições de inscrição estão afixados na receção.

Plano de Infraestruturas:



Normas de Conduta:

1- Comunicação:

- No sentido de regular a comunicação entre os encarregados de educação e a escola, sempre que um encarregado de educação quiser transmitir alguma informação relevante ou pedir algum esclarecimento deve fazê-lo na Secretaria da escola e solicitar para falar com o Responsável Operacional da Escola.
- A comunicação da escola com os atletas e encarregados de educação é feita através dos seguintes canais de comunicação: correio eletrónico, placard informativo colocado à entrada dos balneários e caderneta do aluno.
- Para bom funcionamento da comunicação através de correio eletrónico é imprescindível que os encarregados de educação se certifiquem de que a sua conta de e-mail está devidamente atualizada na aplicação do sistema de gestão da escola.
- A primeira inscrição ou renovação na Escola de Futebol inclui exame médico, inscrição na Associação de Futebol do Porto, seguro desportivo e acesso aos Departamentos Médico e de Psicologia, bem como a equipamentos de treino e de jogo.
- Os preços e condições de pagamento dependendo do número de treinos semanais e escalão serão informados na secretaria.
- A comunicação entre as partes, encarregados de educação e a escola, também é possível através do e-mail: formacao@fcfoz.pt.

2- Treinadores e restante staff:

- Todos os treinadores da estrutura estão habilitados com a formação necessária para a função.
- É obrigatória a utilização de equipamentos do Futebol Clube da Foz nos jogos.
- O treinador deve verificar sempre as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos atletas, bem como zelar pela manutenção dessas condições.
- Proporcionar às crianças a alegria e o prazer do jogo, promovendo o gosto e o hábito pela prática desportiva.
- Não utilizar e não permitir que seja utilizada linguagem abusiva.

3- Atletas:

Direitos:

- Ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades.
- Ver garantida a sua segurança no interior das instalações nos horários e espaços para si estipulados.
- Usufruir de um processo de ensino que promova o desenvolvimento das suas capacidades desportivas, intelectuais, sociais e morais.
- Ver respeitadas as suas capacidades e o seu potencial evolutivo durante o processo de ensino.
- Dispor do apoio e da intervenção do seu treinador para potenciar o seu processo de aprendizagem em todos os conteúdos de cada atividade.
- Usufruir de apoio dos departamentos existentes na escola sempre que tal for necessário.

- Ser informado sobre a organização das atividades da escola através dos canais colocados ao seu dispor: treinadores, correio eletrónico e placards.

Deveres:

- Tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes em quaisquer atividades da escola.
- Utilizar os balneários para trocar de roupa e para higiene pessoal, em períodos anteriores e posteriores à prática que não devem exceder os 15 minutos.
- Dirigir-se ao local de treino 10 minutos antes do início do treino.
- Usar os materiais de treino apenas com a autorização do seu treinador e nos espaços indicados para tal.
- Equipar sempre com o kit Futebol Clube da Foz respeitando as regras de segurança e higiene, sendo por isso obrigatório o uso de calçado apropriado no treino e nos chuveiros.
- É expressamente proibido o uso de quaisquer adereços (bonés, pulseiras, fitas ou outro material), alusivos a outros clubes, instituições ou associações desportivas, respeitando, na íntegra, o código de vestuário FC Foz.
- Os atletas devem utilizar da forma mais adequada os materiais e instalações à sua disposição. Caso danifiquem material ou equipamento por uso inadequado, serão responsabilizados.
- Abandonar as instalações apenas com a autorização do seu encarregado de educação ou acompanhados por pessoas devidamente identificados.
- Se qualquer atleta não estiver nas melhores condições físicas deve informar o seu treinador.

- Se o atleta estiver lesionado deve comparecer aos treinos salvo autorização em contrário.

4- Encarregados de Educação:

Direitos:

- Ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades FC Foz.
- Aceder às instalações, bem como assistir às atividades do seu educando nos espaços destinados a esse fim.
- Aceder ao balneário para auxiliar o seu educando nos escalões que esta prática é autorizada.
- Ser informado de quaisquer alterações ao normal funcionamento das atividades da Escola.
- Expor dúvidas ou pedir esclarecimentos pertinentes relativos ao seu educando, devendo para tal dirigir-se ao Responsável Operacional ou solicitar reunião com o Coordenador Técnico.
- Ser informado sobre a organização das atividades da Escola, através dos canais colocados ao seu dispor: correio eletrónico e placards.

Deveres:

- Tratar com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes em quaisquer atividades da Escola.
- Manter atualizado o pagamento das mensalidades do seu educando sob pena do aluno não poder participar no treino.
- Informar os responsáveis da escola sobre quaisquer questões de saúde que possam condicionar a participação do seu educando nas atividades.
- Informar os responsáveis da escola em caso de desistência do aluno.

- Responsabilizar-se por qualquer dano material causado pela inadequada utilização de materiais e equipamentos por parte do aluno.
- Não perturbar ou interferir de forma alguma, direta ou indiretamente (p.e. através das redes sociais) com o normal desenvolvimento e funcionamento das atividades, sejam treinos, palestras, jogos, torneios ou outros.
- Estimular o seu educando no cumprimento dos seus direitos e deveres enquanto aluno da escola.
- Manter-se informado sobre as atividades do seu educando na Escola.
- Em competição os pais não devem orientar os atletas com instruções, para isso existem os treinadores.
- O futebol é um jogo de contacto. Os pais devem evitar qualquer protesto pois desta maneira prejudicam a capacidade dos atletas se tornarem mais competitivos. Cabe ao árbitro moderar esses contactos.

5- Recomendações sobre integridade e comportamentos a adotar relativamente a apostas e Match Fixing:

A entidade reguladora tem nos dias de hoje a preocupação de tentar que o desporto, e o futebol em particular, seja um uma atividade integra, sem corrupção. O desporto é uma atividade inerente à condição humana, estando frequentemente associado a valores de integridade, imparcialidade, lealdade e justiça. A sua crescente natureza lucrativa põe o desporto nos holofotes da sociedade. Já não se trata somente de uma atividade de entusiastas, mas também de uma vertente de negócio e de lucros com facilidade. Assim, com este foco central, o desporto, bem como todos os seus princípios basilares, é ameaçado pela evolução do fenómeno da “corrupção no desporto”.

Em face do exposto o FC foz recomenda a todos os intervenientes, diretores, atletas e encarregados de educação os seguintes pressupostos:

- É proibido pedido ou aceitação, promessa ou entrega, de vantagem patrimonial ou não patrimonial para alterar o decurso ou o resultado de um jogo a qualquer atleta ou agente desportivo do clube;
- A entidade irá desenvolver ao longo da temporada ações de sensibilização e divulgação de informação privilegiada suscetível de prejudicar a integridade de um jogo ou competição;
- Estas datas de ações de sensibilização serão informadas a todos os encarregados de educação, atletas e treinadores via e-mail e afixados em zonas estratégicas do recinto desportivo;
- É dever dos atletas e demais staff da entidade, promover a denúncia de casos de manipulação de jogos, designadamente devido a apostas desportivas, e de quaisquer atos concretos suscetíveis de pôr em causa a integridade e a credibilidade do futebol, da respetiva entidade, através de informação imediata à Direção ou via plataforma da FPF.

Nutrição:

Na época passada, introduzimos um novo modelo da sugestão de ementas, trabalhando mais o coletivo, para facilitar a logística da preparação e do envio das ementas.

Assim, em vez de procedermos ao envio das ementas de forma individual, desenvolvemos um modelo que contempla várias sugestões de refeições, tendo em conta o timing da competição.

Vão ser enviados via e-mail para os encarregados de educação:

Sugestão de Ementas: Uma ementa geral, isto é, com sugestões gerais de opções de refeições nos dias de jogo, tendo em conta o horário de início do jogo.

Contextualização técnica da Sugestão de Ementas: Uma explicação técnica das opções sugeridas no documento anterior.

Para os jogos que decorrerão ao longo da época desportiva, os encarregados de educação devem consultar esses documentos e, de acordo com o horário de início de jogo, perceber quais as melhores opções alimentares para as refeições antes e depois do jogo do seu educando.

Informamos, também, que a informação relativa às refeições em dias de jogo (composição e timing) se encontra na página 40 da Caderneta do Aluno.

Para mais informações, poderá contactar o nosso departamento de nutrição, através do e-mail coordenacao@fcfoz.pt.

Acompanhamento Escolar:

- O aluno tem uma caderneta escolar fornecida pela escola de formação, que deve ser acompanhada pelo diretor de turma.
- A caderneta deve conter as avaliações do aluno atualizadas com a caderneta assinada pelo diretor de turma
- A caderneta do aluno é monitorizada pelo departamento de psicologia da escola de formação.
- O departamento de psicologia detetando algum sinal de alarme, contacta o encarregado de educação e o diretor de turma para em conjunto encontrar um plano que se adeque á situação.

Plano de Emergência Médica:

1- Procedimento face à situação de emergência:

- a) A 1º intervenção por um dos técnicos da equipa que detetar a situação;
- b) Em caso de necessidade solicitar o fisioterapeuta;
- c) Análise do fisioterapeuta, e se houver necessidade levar o atleta para o posto médico;
- d) Se houver necessidade contactar os serviços de emergência;
- e) Em caso de traumatismo contactar a clínica Despormed para avaliação do atleta;
- f) Em caso de deteção de fratura, imobilizar o atleta e chamar os serviços de emergência;
- g) Se o encarregado de educação não estiver presente deve o fisioterapeuta acompanhar o atleta ao serviço de urgência, e a

coordenação da escola entrar de imediato em contacto com o encarregado de educação;

h) Em situação de paragem cardiorrespiratória, deve um elemento da escola com formação em suporte básico de vida utilizar o protocolo para estas situações.

2- Contactos de Emergência:

PSP - 226 153 010

INEM - 112

Clínica Despomed - 911 520 190

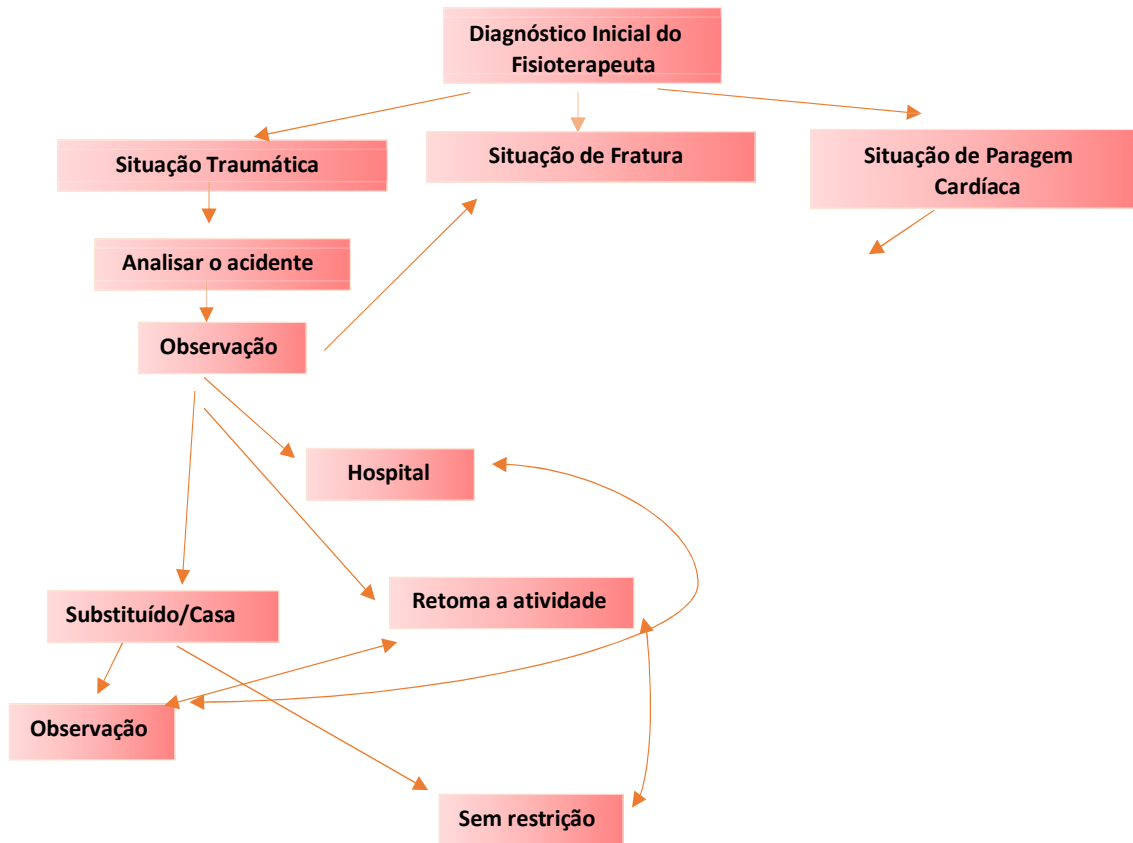
Coordenador - 917 718 936

3- Protocolo de Emergência:

Na entidade formadora do FC Foz todos os elementos ligados à formação apresentam conhecimento de como intervir em situações como: quedas, lesões músculo-esqueléticas, traumas cranianos, paragem cardiorrespiratória, fraturas, entre outras, pois todos estes procedimentos de emergência estão documentados e são do conhecimento de todos os profissionais.

Em situações de trauma, com resolução breve, o técnico realiza as estratégias de alívio e gestão da dor adequadas se, em situação de maior grave, deverão ser contactados os encarregados de educação/familiares com a maior brevidade possível, facultando informações do episódio e, local para o qual se redirecionou o atleta (ex: Hospital).

Futebol Clube da Foz



Infrações e Quadro Disciplinar:

1- Comportamento dos atletas:

- O atleta deve justificar as faltas aos treinos de preferência com antecedência.
- Faltas de respeito com colegas, árbitros, responsáveis internos do clube, responsáveis ou atletas da equipa adversária e espectadores serão sancionados pela coordenação técnica
- Não cumprimento das normas internas serão sancionadas pelo coordenador técnico.
- Um atleta que falte injustificadamente a uma convocatória poderá não ser convocado no próximo jogo.

As sanções a aplicar serão de:

- Advertência
- Repreensão
- Suspensão
- Exclusão

Todas as situações que impliquem qualquer sanção serão analisadas pela coordenação técnica e treinadores e comunicada ao diretor da entidade formadora.

Todos os infratores terão o direito de previamente serem ouvidos antes de qualquer deliberação.

A comunicação das sanções será feita via e-mail pela coordenação técnica.

2 – Comportamento dos Encarregados de Educação:

Caso se verifique um não cumprimento dos deveres dos encarregados de educação, poderá implicar um conjunto de sanções que poderão ser uma sanção, a proibição de assistir aos jogos do educando e o convite para procurar outra escola de formação.

Futebol Clube da Foz



Futebol Clube da Foz
Rua do Crasto s/n 4150-244 Porto
Tlf: 962 398 972
E-mail: secretaria@fcfoz.pt